



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Ano: 2020, nº 215

Disponibilização: quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Publicação: quinta-feira, 22 de outubro de 2020

### Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia  
**Presidente**

Desembargador Alexandre Miguel  
**Vice-Presidente e Corregedor**

Lia Maria Araújo Lopes  
**Diretor-Geral**

Avenida Presidente Dutra, nº 1889 - Baixa da União  
Porto Velho/RO  
CEP: 76805-859

#### Contato

(69) 3211-2116

[dje@tre-ro.jus.br](mailto:dje@tre-ro.jus.br)

### SUMÁRIO

Presidência .....	2
Diretoria-Geral .....	3
Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação .....	7
Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade .....	11
4ª Zona Eleitoral .....	15
7ª Zona Eleitoral .....	16
8ª Zona Eleitoral .....	31
9ª Zona Eleitoral .....	31
11ª Zona Eleitoral .....	36
16ª Zona Eleitoral .....	38
19ª Zona Eleitoral .....	39
25ª Zona Eleitoral .....	40
29ª Zona Eleitoral .....	41
30ª Zona Eleitoral .....	41
Índice de Advogados .....	43
Índice de Partes .....	43

Índice de Processos ..... 44

## **PRESIDÊNCIA**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 197/2020 - PRES/GABPRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução TRE-RO n. 26, de 13 de junho de 2016, e na Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n. 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Escala de Plantão Permanente em primeiro e segundo grau na Justiça Eleitoral de Rondônia, no período de 24/10/2020 a 30/10/2020, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º No âmbito do Tribunal ou nas comarcas com mais de uma Zona Eleitoral, em caso de afastamento ou impedimento do magistrado plantonista, atuará o juiz subsequente na ordem de designação, sem prejuízo do período em que estiver escalado.

Art. 3º Quando se tratar de comarca de vara única, na hipótese de ausência ou impedimento do juiz plantonista, atuará o juiz substituto designado por ato do Tribunal de Justiça de Rondônia para responder pela respectiva vara.

Art. 4º Na comarca, sede de mais de uma zona eleitoral, não sendo possível a aplicação da regra descrita no art. 2º, será automaticamente aplicada a prevista no artigo 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Datada e assinada eletronicamente -

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

ANEXO ÚNICO - ESCALA DE PLANTÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE RONDÔNIA

2º GRAU (TRE) - MEMBRO DA CORTE ELEITORAL

Juiz EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO

1º GRAU (ZONAS ELEITORAIS) - MUNICÍPIO/ZONA ELEITORAL/ MAGISTRADO

ALTA FLORESTA D'OESTE; 17ª Zona Eleitoral; Juiz FABRIZIO AMORIM DE MENEZES;

ALVORADA DO OESTE; 18ª Zona Eleitoral; Juiz FÁBIO BATISTA DA SILVA;

ARIQUEMES; 7ª Zona Eleitoral; Juíza ELISÂNGELA NOGUEIRA;

BURITIS; 34ª Zona Eleitoral; Juíza MICHIELY APARECIDA CABRERA VALEZI BENEDETI;

CACOAL; 11ª Zona Eleitoral; Juíza EMY KARLA YAMAMOTO ROQUE;

CEREJEIRAS; 16ª Zona Eleitoral; Juíza LIGIANE ZIGIOTTO BENDER;

COLORADO DO OESTE; 8ª Zona Eleitoral; Juiz ELI DA COSTA JUNIOR;

COSTA MARQUES; 5ª Zona Eleitoral; Juiz LUCAS NIERO FLORES;

ESPIGÃO DO OESTE; 12ª Zona Eleitoral; Juiz LEONEL PEREIRA DA ROCHA;

GUAJARÁ-MIRIM; 1ª Zona Eleitoral; Juiz PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO FABRÍCIO;

JARU; 27ª Zona Eleitoral; Juiz ALENCAR DAS NEVES BRILHANTE;

JI-PARANÁ; 3ª Zona Eleitoral; Juiz MAXIMILIANO DARCY DAVID DEITOS;

MACHADINHO DO OESTE; 32ª Zona Eleitoral; Juiz ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO;

OURO PRETO DO OESTE; 28ª Zona Eleitoral; Juiz GLAUCO ANTÔNIO ALVES;

PIMENTA BUENO; 9ª Zona Eleitoral; Juiz WILSON SOARES GAMA;

PORTO VELHO; 20ª Zona Eleitoral; Juíza FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO;

ROLIM DE MOURA; 29ª Zona Eleitoral; Juiz JEFERSON CRISTI TESSILA DE MELO;

SANTA LUZIA DO OESTE; 19ª Zona Eleitoral; Juíza MÁRCIA ADRIANA ARAÚJO FREITAS;

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ; 35ª Zona Eleitoral; Juíza REJANE DE SOUSA GONÇALVES FRACCARO;

VILHENA; 4ª Zona Eleitoral; Juiz VINICIUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL.

TELEFONES - PLANTÃO

JUIZ PLANTONISTA DO TRIBUNAL - (69) 99935-8621

1ª ZONA ELEITORAL - GUAJARÁ-MIRIM - (69) 99978-4153

2ª ZONA ELEITORAL - PORTO VELHO - (69) 99916-3388

3ª ZONA ELEITORAL - JI-PARANÁ - (69) 99924-0907

4ª ZONA ELEITORAL - VILHENA - (69) 99606-5107 - (69) 99937-9087

5ª ZONA ELEITORAL - COSTA MARQUES - (69) 99399-4321

6ª ZONA ELEITORAL - PORTO VELHO - (69) 99904-0616

7ª ZONA ELEITORAL - ARIQUEMES - (69) 99931-0986 - (69) 99908-5452

8ª ZONA ELEITORAL - COLORADO DO OESTE - (69) 99945-7146

9ª ZONA ELEITORAL - PIMENTA BUENO - (69) 99953-3953

10ª ZONA ELEITORAL - JARU - (69) 99600-9781

11ª ZONA ELEITORAL - CACOAL - (69) 99909-1381

12ª ZONA ELEITORAL - ESPIGÃO DO OESTE - (69) 99900-0896

13ª ZONA ELEITORAL - OURO PRETO DO OESTE - (69) 99908-1046

15ª ZONA ELEITORAL - ROLIM DE MOURA - (69) 99952-4570

16ª ZONA ELEITORAL - CEREJEIRAS - (69) 99956-5749

17ª ZONA ELEITORAL - ALTA FLORESTA DO OESTE - (69) 99956-5556 - (69) 999435453

18ª ZONA ELEITORAL - ALVORADA DO OESTE - (69) 99979-2775

19ª ZONA ELEITORAL - SANTA LUZIA DO OESTE - (69) 99908-2508 - (69) 99948-8357

20ª ZONA ELEITORAL - PORTO VELHO - (69) 99971-2972

21ª ZONA ELEITORAL - PORTO VELHO - (69) 99982-5041

25ª ZONA ELEITORAL - ARIQUEMES - (69) 99984-0322

26ª ZONA ELEITORAL - ARIQUEMES - (69) 99921-2355

27ª ZONA ELEITORAL - JARU - (69) 99930-3791 - (69) 99326-1346

28ª ZONA ELEITORAL - OURO PRETO DO OESTE - (69) 99901-9803

29ª ZONA ELEITORAL - ROLIM DE MOURA - (69) 99915-3083

30ª ZONA ELEITORAL - JI-PARANÁ - (69) 99946-4709

32ª ZONA ELEITORAL - MACHADINHO DO OESTE - (69) 99991-1810

34ª ZONA ELEITORAL - BURITIS - (69) 99605-4420

35ª ZONA ELEITORAL - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - (69) 99928-3012

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 261/2020 - PRES/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 066/2018, art. 1º, XXXIII; e em conformidade com a Resolução TSE 23.323, de 19/08/2010 e Resolução TRE/RO 08, de 31/05/2007;

RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0002835-32.2019.6.22.8001, o pagamento de diárias aos servidores abaixo discriminados, em virtude de seus deslocamentos a serviço da 1ª ZE - Guajará-Mirim, com a finalidade de realizarem inspeção de local de votação.

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total; Indenização de transporte

DIOGO ÂNDERSON LOPES E SILVA; Chefe De Cartório Eleitoral; Distrito de Jacinópolis (NOVA MAMORÉ - RO); 26/10/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 41,37; R\$ 85,63; R\$ 0,00

DIOGO ÂNDERSON LOPES E SILVA; Chefe De Cartório Eleitoral; Distrito de Nova Dimensão (NOVA MAMORÉ - RO); 29/10/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 41,37; R\$ 85,63; R\$ 0,00

JOSÉ AMARILDO ALVES RUIZ; Auxiliar de Cartório; Ramal Cachoeirinha (GUAJARÁ-MIRIM - RO); 22/10/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 11,52; R\$ 115,48; R\$ 0,00

JOSÉ AMARILDO ALVES RUIZ; Auxiliar de Cartório; NOVA MAMORÉ - RO; 23/10/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 11,52; R\$ 73,15; R\$ 0,00

JOSÉ AMARILDO ALVES RUIZ; Auxiliar de Cartório; Distrito de Jacinópolis (NOVA MAMORÉ - RO); 26/10/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 11,52; R\$ 115,48; R\$ 0,00

JOSÉ AMARILDO ALVES RUIZ; Auxiliar de Cartório; Distrito de Araras (NOVA MAMORÉ - RO); 27/10/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 11,52; R\$ 115,48; R\$ 0,00

JOSÉ AMARILDO ALVES RUIZ; Auxiliar de Cartório; Distrito de lata (GUAJARÁ-MIRIM - RO); 28/10/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 11,52; R\$ 73,15; R\$ 0,00

JOSÉ AMARILDO ALVES RUIZ; Auxiliar de Cartório; Distrito de Nova Dimensão (NOVA MAMORÉ - RO); 29/10/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 11,52; R\$ 115,48; R\$ 0,00

JOSÉ AMARILDO ALVES RUIZ; Auxiliar de Cartório; Reserva Rio Oro Preto - Pompeu (GUAJARÁ-MIRIM - RO); 03/11/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 11,52; R\$ 115,48; R\$ 0,00

II. Determinar que os servidores apresentem relatórios de viagem no prazo de 07 (sete) dias úteis do término das viagens.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, outubro de 2020.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral

## **PORTARIA Nº 262/2020 - PRES/DG/GABDG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 066/2018, art. 1º, XXXIII; e em conformidade com a Resolução TSE 23.323, de 19/08/2010 e Resolução TRE/RO 08, de 31/05/2007;

RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0002801-26.2020.6.22.8000, o pagamento de diárias ao servidor abaixo discriminado, em virtude de seu deslocamento com a finalidade de levar material de preparação, carga e lacração de urnas eletrônicas para os cartórios eleitorais.

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total; Indenização de transporte

CLÍNIO NEGREIROS DA COSTA; Assistente I; Alta Floresta do Oeste, Alvorada do Oeste, Ariquemes, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Costa Marques, Espigão do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé, Santa Luzia do Oeste, Vilhena; 21/10/2020 a 23/10/2020; 2,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 124,11; R\$ 510,89; R\$ 0,00

II. Determinar que o servidor apresente relatório de viagem no prazo de 07 (sete) dias úteis do término da viagem.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, outubro de 2020.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral

### **PORTARIA Nº 260/2020 - PRES/DG/GABDG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 066/2018, art. 1º, XXXIII; e em conformidade com a Resolução TSE 23.323, de 19/08/2010 e Resolução TRE/RO 08, de 31/05/2007;

RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0002684-70.2019.6.22.8032, o pagamento de diárias aos servidores abaixo discriminados, em virtude de seus deslocamentos a serviço da 32ª ZE - Machadinho do Oeste, com a finalidade de realizar vistoria de Locais de Votação e Georreferenciamento Eleitoral (GEL).

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total; Indenização de transporte

FATIMA SARTORO; Auxiliar de Cartório; Núcleo São Macros Esc. Oribe Antonio dos Santos (MACHADINHO D'OESTE - RO); 20/10/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

FATIMA SARTORO; Auxiliar de Cartório; LH MA 16 - Esc. Roberto Marinho (MACHADINHO D'OESTE - RO); 27/10/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

FATIMA SARTORO; Auxiliar de Cartório; VALE DO ANARI - RO; 28/10/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

FATIMA SARTORO; Auxiliar de Cartório; Núcleo São Macros Esc. Oribe Antonio dos Santos (MACHADINHO D'OESTE - RO); 29/10/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

FATIMA SARTORO; Auxiliar de Cartório; Distrito Tabajara - Esc. Padre Angelo Cerri (MACHADINHO D'OESTE - RO); 26/10/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

FATIMA SARTORO; Auxiliar de Cartório; LH MC 7 Núcleo Helenopolis Esc. Hermínia Castoldi de Oliveira (MACHADINHO D'OESTE - RO); 22/10/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

FATIMA SARTORO; Auxiliar de Cartório; LH MA 28 Comunidade Entre Rios Esc. João Paulo II (MACHADINHO D'OESTE - RO); 23/10/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 127,00; R\$ 0,00

FATIMA SARTORO; Auxiliar de Cartório; LH MP 115 Núcleo Amigos do Campo Esc. Polo (MACHADINHO D'OESTE - RO); 21/10/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 0,00; R\$ 84,67; R\$ 0,00

MAX HENRIQUE OLIVEIRA FERRAZ; Assistente I; Núcleo Oriente Novo Esc. Carlos Chagas (MACHADINHO D'OESTE - RO); 20/10/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 41,37; R\$ 85,63; R\$ 0,00

MAX HENRIQUE OLIVEIRA FERRAZ; Assistente I; LH MP 115 Núcleo Amigos do Campo Esc. Polo (MACHADINHO D'OESTE - RO); 21/10/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 41,37; R\$ 43,30; R\$ 0,00

MAX HENRIQUE OLIVEIRA FERRAZ; Assistente I; LH MC 7 Núcleo Helenopolis Esc. Hermínia Castoldi de Oliveira (MACHADINHO D'OESTE - RO); 22/10/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 41,37; R\$ 43,30; R\$ 0,00

MAX HENRIQUE OLIVEIRA FERRAZ; Assistente I; LH MA 28 Comunidade Entre Rios Esc. João Paulo II (MACHADINHO D'OESTE - RO); 23/10/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 41,37; R\$ 85,63; R\$ 0,00

MAX HENRIQUE OLIVEIRA FERRAZ; Assistente I; Distrito Tabajara - Esc. Padre Angelo Cerri (MACHADINHO D'OESTE - RO); 26/10/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 41,37; R\$ 85,63; R\$ 0,00

MAX HENRIQUE OLIVEIRA FERRAZ; Assistente I; LH MA 16 - Esc. Roberto Marinho (MACHADINHO D'OESTE - RO); 27/10/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 41,37; R\$ 43,30; R\$ 0,00

MAX HENRIQUE OLIVEIRA FERRAZ; Assistente I; VALE DO ANARI - RO; 28/10/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 41,37; R\$ 85,63; R\$ 0,00

MAX HENRIQUE OLIVEIRA FERRAZ; Assistente I; Núcleo São Macros Esc. Oribe Antonio dos Santos (MACHADINHO D'OESTE - RO); 29/10/2020; 0,5; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 41,37; R\$ 85,63; R\$ 0,00

II. Determinar que os servidores apresentem relatórios de viagem no prazo de 07 (sete) dias úteis do término das viagens.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, outubro de 2020.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral

### **PORTARIA Nº 255/2020 - PRES/DG/GABDG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 066/2018, art. 1º, XXXIII; e em conformidade com a Resolução TSE 23.323, de 19/08/2010 e Resolução TRE/RO 08, de 31/05/2007;

RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0002635-38.2019.6.22.8029, o pagamento de diárias aos servidores abaixo discriminados, em virtude de seus deslocamentos a serviço da 29ª ZE - Rolim de Moura, com a finalidade de realizar vistoria nos locais de votação e georreferenciamento.

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total; Indenização de transporte

EZIEL MALAQUIAS DA FONSECA; Assistente I; Distrito de Nova Estrela (ROLIM DE MOURA - RO); 16/10/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 41,37; R\$ 43,30; R\$ 0,00

MARLI ANA SONAI; Auxiliar de Cartório; Distrito de Nova Estrela (ROLIM DE MOURA - RO); 16/10/2020; 0,3; R\$ 254,00; R\$ 0,00; R\$ 20,84; R\$ 63,83; R\$ 0,00

II. Determinar que os servidores apresentem relatórios de viagem no prazo de 07 (sete) dias úteis do término das viagens.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, outubro de 2020.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 248/2020 - PRES/DG/GABDG**

A Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 66/2018, art. 1º, XXXII, e com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei n. 8.666/93 e no art. 1º da Resolução n. 56/2014/TRE-RO, e com o que consta do Processo [0002256-53.2020.6.22.8000](#); RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor do suprimento de fundos concedido através da Portaria 180 (0570070) a IVAIR SIMÃO DE SOUZA, nos valores e classificações descritos a seguir:

- a) Material de Consumo (33.90.30.96) - R\$ 2.250,00;
- b) Serviços de Pessoa Jurídica (33.90.39.96) - R\$ 1.550,00; e
- c) Contribuição Previdenciária Patronal (33.91.47.18) - R\$ 300,00.

Art. 2º As demais disposições da Portaria 180/2020 ([0570070](#)) permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, outubro de 2020.

Lia Maria Araújo Lopes

Diretora-Geral

**SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO****DECISÕES JUDICIAIS****INSTRUÇÃO(11544) Nº 0600206-46.2020.6.22.0000**

PROCESSO : 0600206-46.2020.6.22.0000 INSTRUÇÃO (Porto Velho - RO)

**RELATOR** : **Relatoria Presidência**

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA****RESOLUÇÃO N. 28/2020**

INSTRUÇÃO N. 0600206-46.2020.6.22.0000 - PORTO VELHO - RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI N. 0000082-71.2020.6.22.8000

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Dispõe sobre a utilização de sistemas de videoconferência no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas no art. 13, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n. 36, de 10 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve ser regida pelos princípios da celeridade, da eficiência e da economicidade, nos termos da Constituição da República;

CONSIDERANDO o aumento da demanda por sistemas de videoconferência para a realização de reuniões, audiências e sessões a partir do contexto de pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO o contido na Resolução CNJ n. 337, de 29 de setembro de 2020, determinando aos tribunais que regulamentem, em até 90 dias, um sistema de videoconferência para realização de audiências e atos oficiais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 385, § 2º, 387 e 456 do CPC;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Conselho Nacional de Justiça, na 319ª sessão realizada no dia 6/10/2020, nos autos do Ato Normativo n. 0008090-26.2020.2.00.0000, que versa sobre a disponibilização de salas para depoimentos em audiências por sistema de videoconferência;

CONSIDERANDO a possibilidade de aprimoramento da prestação jurisdicional e do acesso à Justiça Eleitoral, mediante a utilização de recursos tecnológicos disponíveis; RESOLVE:

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir e disciplinar a utilização de sistema de videoconferência, como alternativa à modalidade presencial, para a realização de audiências, sessões de julgamento e outros atos oficiais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Parágrafo único. A Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação dará publicidade ao sistema de videoconferência adotado pelo Tribunal às instituições e ao público externo, no que toca a sua existência e utilização.

Art. 2º As videoconferências serão operacionalizadas pelo uso da plataforma zoom ([www.zoom.us](http://www.zoom.us)), e deverão atender ao disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNJ n. 337/2020, sem prejuízo da utilização de outra ferramenta que vier a ser adotada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º Nas audiências e sessões de julgamento realizados por videoconferência deverá ser verificada a adequação dos meios tecnológicos aptos a promover igualdade de condições a todos os participantes, observando-se:

I - a disponibilidade de câmera e microfone e a disposição destes equipamentos de modo a permitir a correta visualização da sala em que se encontram os participantes;

II - a conexão estável de internet;

III - a gravação audiovisual e o armazenamento das gravações em sistema eletrônico, garantido o sigilo indispensável dos atos processuais.

## CAPÍTULO II

### DAS AUDIÊNCIAS

Art. 4º As audiências por videoconferência poderão ser realizadas para a instrução de processos em trâmite no primeiro e segundo grau de jurisdição.

Parágrafo único. Sempre com observação das normas de segurança e saúde, os atos serão presididos pelo magistrado, acompanhado pelo Chefe de Cartório, Assessor ou Assistentes de Gabinete.

Art. 5º A Diretoria-Geral providenciará nas dependências do Tribunal e das Zonas Eleitorais salas para a realização de atos processuais, depoimentos de partes, testemunhas e outros colaboradores da justiça por sistema de videoconferência em todos os fóruns, garantindo a adequação dos meios tecnológicos aptos a dar efetividade ao disposto no artigo 7º do CPC.

§ 1º Será designado, pelo magistrado que presidir o ato, servidor para acompanhar a videoconferência que ficará responsável pela identificação e garantia da incomunicabilidade entre as testemunhas, quando for o caso, lavrar a ata do quanto ocorrido, dentre outras medidas necessárias para realização válida dos atos.

§ 2º Os magistrados, advogados, representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, bem como as partes e demais participantes da audiência que não forem prestar depoimentos, poderão participar da audiência de forma remota.

Art. 6º Deverão constar nas intimações o endereço físico e a localização da sala prevista no art. 5º para aqueles que forem prestar depoimentos.

Art. 7º Nos processos em que haja advogado habilitado, as intimações das partes serão realizadas eletronicamente, através de sistema ou de publicação no DJe ([Diário da Justiça Eleitoral](#)), na pessoa deste, salvo nos processos criminais.

Art. 8º Caberá às partes e aos participantes das audiências por videoconferência o ônus pelo fornecimento de informações atinentes ao seu e-mail e telefone, bem como de suas testemunhas.

Art. 9º Fica vedada a atribuição de responsabilidade aos advogados e procuradores em providenciarem o comparecimento de partes e testemunhas a qualquer localidade fora das sedes oficiais da Justiça Eleitoral para participação em atos virtuais (Resolução CNJ n. 314/2020, art. 6º, 3º).

Art. 10. Será encaminhado às partes e advogados, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo contato eletrônico por eles informado, o convite com o *link* de acesso que permitirá o ingresso à sala de videoconferência e o manual de uso do sistema.

Parágrafo único. As partes e testemunhas serão alertadas de que, no momento da audiência virtual, deverão apresentar documento oficial de identificação com foto.

Art. 11. Aberta a audiência, o magistrado se identificará aos presentes no ambiente virtual, mencionará o número do processo, informará sobre o acompanhamento do servidor responsável pelo registro da ata, fará a chamada nominal das partes e de seus procuradores, certificando-se de que participam da audiência.

§ 1º Nos atos iniciais da audiência, os integrantes deverão exibir documento de identificação pessoal com foto. Os advogados devem apresentar identidade profissional da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 2º Ocorrendo problemas técnicos durante a realização da audiência, o magistrado suspenderá o ato e registrará em ata.

§ 3º Ao final dos trabalhos, será realizada a leitura do inteiro teor da ata de audiência, facultando às partes por seus Advogados e ao Ministério Público sugerir alterações.

§ 4º Finalizada a leitura, e não havendo outras alterações, a ata será assinada pelo magistrado.

### CAPÍTULO III

#### DAS SESSÕES DE JULGAMENTO

Art. 12. Nas sessões de julgamento realizadas por meio de videoconferência, ficam asseguradas aos advogados das partes as sustentações orais, a serem requeridas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do § 4º do art. 937 do CPC, nas classes de processos que as comportem, e uso da palavra para efeitos do inciso X do art. 7º da Lei n. 8.906/94.

§ 1º A Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação deverá encaminhar ao advogado o *link* de acesso à sessão e o manual de uso da plataforma de videoconferência utilizada pelo Tribunal.

§ 2º O requerente da sustentação oral deverá estar *on-line* até 15 (quinze) minutos antes do horário designado para o início da sessão de julgamento e permanecer na sala de espera até que seja autorizado a ingressar na sala de videoconferência, sob pena de perder o direito a realizar sustentação oral.

§ 3º A apresentação de memoriais deverá ser realizada mediante encaminhamento ao *e-mail* [sjgi@tre-ro.jus.br](mailto:sjgi@tre-ro.jus.br).

§ 4º As sessões de julgamento serão públicas e acessíveis na página do Tribunal, no endereço <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/sessoes-de-julgamento/videoconferencia>.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Nas sessões de julgamento e demais atos oficiais realizados de forma presencial poderá haver participação por videoconferência de membros da Corte ou juízes eleitorais.

Art. 14. A responsabilidade pela estabilidade de conexão da internet, instalação e utilização do equipamento e do aplicativo de acesso à plataforma de videoconferência é exclusiva dos membros do Ministério Público, dos advogados, das partes e testemunhas.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Art. 16. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada cópia ao Conselho Nacional de Justiça, à Procuradoria Regional Eleitoral em Rondônia e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia.

Porto Velho-RO, 13 de outubro de 2020.

Assinado de forma digital por:

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

Presidente

---

## RELATÓRIO

O SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA: Os autos em tela foram instaurados com a finalidade de apreciação da minuta de resolução que dispõe sobre a utilização de sistemas de videoconferência no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral, em consonância com o disposto na Resolução CNJ n. 337, de 29 de setembro de 2020.

Reunidas as informações e feitos os levantamentos necessários, sobreveio a minuta a minuta ora apresentada, já com a revisão e ajustes pontuados por esta Presidência.

## VOTO

O SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA (Relator): O tema da realização de audiências e sessões de julgamento na modalidade de videoconferência foi regulamentado por este Tribunal, conforme Portarias Conjuntas TRE-RO n. 1, 5, 9 e 12, em virtude do contexto de pandemia da Covid-19.

No entanto, houve a recente edição da Resolução CNJ n. 337, de 29 de setembro de 2020, determinando que cada tribunal deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da entrada em vigor daquele referido normativo, adotar um sistema de videoconferência para suas audiências e atos oficiais, devendo ser comunicado àquele Conselho Nacional de Justiça o nome da solução adotada e o endereço eletrônico em que pode ser acessada.

Desse modo, sobreveio a oportunidade de reunir as regulamentações em um único diploma com os necessários aprimoramentos, nele constando importantes definições como: plataforma oficial para realização dos atos ([www.zoom.us](http://www.zoom.us)); requisitos e aparatos tecnológicos necessários; tempo mínimo de antecedência para envio, pela SJGI, do *link* de acesso que permitirá o ingresso à sala de videoconferência e o manual de uso do sistema; necessidade de prévia apresentação de documento de identificação profissional; garantia aos advogados, nas sessões de julgamento, de realizarem as sustentações orais, a serem requeridas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) hora; entre outros.

Além disso, restou consignado que nas sessões de julgamento e demais atos oficiais realizados de forma presencial poderá haver participação por videoconferência de membros da Corte ou juízes eleitorais e, também, que a responsabilidade pela estabilidade de conexão da internet, instalação e utilização do equipamento e do aplicativo de acesso à plataforma de videoconferência é exclusiva dos membros do Ministério Público, dos advogados, das partes e testemunhas.

A necessidade de aprimoramento normativo também decorre do aumento da demanda por sistemas de videoconferência para a realização de reuniões, audiências e sessões a partir do contexto de pandemia da Covid-19 e, ainda, do dever de observância, pela Administração Pública,

ao princípios da celeridade, da eficiência e da economicidade, nos termos da Constituição da República.

Desse modo, verificada a relevância e pertinência do normativo proposto, bem assim, a necessidade de cumprimento à determinação contida na já citada Resolução CNJ n. 337/2020, submeto a presente minuta de resolução aos eminentes pares e voto pela sua aprovação.

---

#### EXTRATO DA ATA

Instrução PJe n. 0600206-46.2020.6.22.0000. Origem: Porto Velho/RO. Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia . Resumo: Minuta de resolução que dispõe sobre a utilização de sistemas de videoconferência no âmbito do TRE-RO. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia .

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Noel Nunes de Andrade, Edson Bernardo Andrade Reis Neto e João Luiz Rolim Sampaio. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves.

73ª Sessão Ordinária do ano de 2020, realizada no dia 13 de outubro.

---

### **RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600068-40.2020.6.22.0013**

PROCESSO : 0600068-40.2020.6.22.0013 RECURSO ELEITORAL (Ouro Preto do Oeste - RO)

**RELATOR** : **Relatoria Juiz de Direito 1**

RECORRENTE : EZEQUIAS DE JESUS SOUZA

ADVOGADO : BRUNO VALVERDE CHAHAIRA (0052860/PR)

ADVOGADO : JOSE VITOR BARBOSA SANTOS (10556/RO)

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral de Rondônia

RECORRIDO : Procuradoria Regional Eleitoral de Rondônia

ACÓRDÃO N. 186/2020

RECURSO ELEITORAL N. 0600068-40.2020.6.22.0013 OURO PRETO DO OESTE/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Recorrente: Ezequias de Jesus Souza

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB/PR n. 52860 e OAB/RO n. 9600

Advogado: José Vitor Barbosa Santos - OAB/RO n. 10556

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Recurso Eleitoral. Filiação partidária. Não comprovação. Regularização em listagem especial postulada pelo eleitor. Data de Filiação. Não comprovação. Recurso não provido.

I - Não comprovada no processo a data da filiação partidária propugnada pelo requerente, o pedido deve ser indeferido

II - Recurso eleitoral conhecido e não provido.

ACORDAM, os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, em conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 14 de outubro de 2020.

Assinado de forma digital por:

Juiz JOÃO LUIZ ROLIM SAMPAIO



## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **EXTRATOS DE CONTRATO**

#### **PROCESSO: SEI N. 0003113-02.2020.6.22.8000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR MEIO DE SISTEMAS MÓVEIS DE TRANSMISSÃO DE VOZ E DADOS VIA SATÉLITE**

Espécie: Extrato da Contratação pelo TRE-RO do objeto da Ata de Registro de Preços n. 55/2020/TSE, assinada em 09/10/2020, decorrente da condição do TRE-RO de Partícipe do Pregão Eletrônico com registro de preços n. 63/2020/TSE (Processo n. 2019.00.000005190-9/TSE). Contrato n. 19/2020/TRE-RO, assinado em 21/10/2020. Contratada: SMART TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA . EPP - CNPJ n. 11.621.176/0001-87. Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações por meio de Sistemas Móveis de Transmissão de Voz e Dados via Satélite - SMSat, compatíveis com telefonia celular digital utilizada em centros urbanos, para prover a comunicação de voz e dados entre locais sem infraestrutura adequada para transmissão via linha telefônica convencional, de acordo com as especificações, exigências e prazos constantes no Edital de Licitação TSE nº 63/2020 e seus Anexos. Valor Total do Contrato: R\$ 149.315,16. Nota de Empenho TRE-RO n. 2020NE000859, de 20/10/2020. Programa de Trabalho: 02061003342690001. Natureza da Despesa: 33.90.40.14. Vigência: 6 (seis) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Fundamento legal para contratação: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e demais normas vigentes aplicáveis ao objeto deste instrumento, e consoante Ofício-Circular GAB-DG nº 432/2020/TSE, assim como o Memorando nº 2/2020/COSEIC, com deliberação no Despacho nº 1852/2020/GABSAOFC. Ato de Autorização: Despacho nº 1692/2020/GABDG, de 15/10/2020. Signatários do Contrato: pelo Contratante, a Senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora do TRE-RO, e pela Contratada, o Senhor ALEX SOARES JANOT.

#### **PROCESSO SEI N. 0002235-14.2019.6.22.8000 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.**

Espécie: Extrato do Contrato 18/2020/TRE-RO, assinado em 20/10/2020. PREGÃO ELETRÔNICO 07/2020. ARP 02/2020. Contratada: E. R. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 10.927.661/0001-10. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo, para suporte às eleições municipais de 2020 nos cartórios eleitorais do Estado de Rondônia. Fundamento Legal: artigo 4º, XXII, Lei 10.520/2002 e art. 4º-A, inciso II, da Resolução CNJ 23.234/2010-TSE, Edital de Pregão Eletrônico respectivo e seus Anexos, Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Federais 3555/2000, 9507/2018, 9.488/2018 e 10.024/2019, Instrução Normativa SLTI/MPOG 05/2017, Resolução TSE 23.234/2010 e outros. Vigência: A contar da assinatura e Termo final em 17/02/2021. Valor: R\$ 27.000,00. Programa de Trabalho: 02061003342690001. Elemento de Despesa: 33.90.37-01. Notas de Empenho 2020NE000849 e 2020NE000850, ambas de 19/10/2020. Ato de Autorização da Licitação: DESPACHO 106/2020-PRES/DG/GABDG, de 28/01/2020. Ato de Homologação do Pregão Eletrônico: Despacho 375/2019-PRES/DG/GABDG, de 19/03/2020. Signatários: pelo Contratante, a Senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora-Geral do TRE-RO e, pela Contratada, o Senhor ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO.

### **EXTRATOS DE CONVÊNIO**

**PROCESSO: SEI N. 0002469-35.2015.6.22.8000 - CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

Espécie: Termo de Convênio n. 04/2020/TRE-RO, assinado em 20/10/2020, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA - TRE-RO, CNPJ: 04.565.735/0001-13 e o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do TRE-RO. Fundamentação Legal: Art. 45 da Lei nº 8.112/90, as disposições do Decreto Federal nº 8.690/2016, Decreto Federal nº 3.297/1999 e da Instrução Normativa TRE-RO nº 003/2009, e, subsidiariamente, a Lei 10.406/2002. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar do dia 20/10/2020. Ato de Autorização; DESPACHO nº 1409/2020, PRES/DG/GABDG, de 11/09/2020. Signatários: Pela Conveniente, a Senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e, pela Conveniada, o Senhor WALTER DE ALMEIDA.

**EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO: SEI 0002833-31.2020.6.22.8000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO**

Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2020NE000841, de 16/10/2020. Contratada: MAPE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 05.379.350/0001-24. Programa Trabalho: 02122003320GP0011. Natureza Despesa: 44.90.52.33. Objeto: Item 06 do Edital. MICROFONE. MICROFONE DE MESA, tipo Gooseneck (pescoço de ganso) com Phantom Power, com as seguintes especificações mínimas: Cápsula de condensador eletreto; Haste flexível e removível com no mínimo de 60cm; Suporte móvel para mesa; Saída com conexão tipo XLR; Sistema com Led próxima à cápsula, que acende para chamar a atenção que o microfone está acionado;; Alimentação Phantom Power e através de pilhas/baterias, para utilização em canais /mesas de som com ou sem Phantom Power; Peso mínimo do conjunto cápsula, haste e suporte: 1Kg (para dar boa sustentação ao conjunto, evitando que o microfone tombe ao menor movimento do cabo); Cabo: cada microfone deverá acompanhar 1 cabo XLR macho / XLR fêmea com no mínimo 5 metros de comprimento; Acessórios: o fornecedor deverá fornecer todos os acessórios e /ou softwares que acompanhem o produto conforme manual de instruções do fabricante. Garantia mínima de 12(doze) meses. Marca/Modelo de referência: TSI/MMF-303. Marca: TSI. Quant: 05; Vlr. Unit R\$ 549,00. Valor total da Nota de Empenho: R\$ 2.745,00. Assinada por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP 39/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 28/2020/TRE-RO. Processo: SEI 0002833-31.2020.6.22.8000.

**PROCESSO: SEI 0002840-23.2020.6.22.8000 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO**

Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2020NE000842, de 16/10/2020. Contratada: BID COMERCIAL ELETRO EIRELI. CNPJ nº 35.841.294/0001-69. Programa Trabalho: 02122003320GP0011. Natureza Despesa: 44.90.52.33. Objeto: Item 02 do Edital. TELEVISOR. TELEVISOR DE 50 POLEGADAS, Resolução da Tela: Full HD, Smart TV Tecnologia de LED, certificado pelo INMETRO na forma da Portaria 563/2014, eficiência energética mínima de acordo com o Selo Procel A, ou de mesma eficiência comprovada por certificação similar. Com quaisquer dos padrões de furação Vesa 75x75, 100x100, 200x100/200x200. Alimentação Bivolt; Garantia mínima de 12(doze). Modelo / Versão: 5 0 U 6 2 9 5 / 7 8 G. Marca: AOC. Quant: 05; Vlr. Unit R\$

1.955,90. Valor total da Nota de Empenho: R\$ 9.779,50. Assinada por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP 46/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 28/2020/TRE-RO. Processo: SEI 0002840-23.2020.6.22.8000.

### **PROCESSO: SEI 0002832-46.2020.6.22.8000 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS**

Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2020NE000843, de 16/10/2020. Contratada: MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA. CNPJ nº 03.598.410/0001-74. Programa Trabalho: 02122003320GP0011. Natureza Despesa: 44.90.52.34. Objeto: Item 08 do Edital. SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO. Suporte de videocassete / televisão, material aço carbono, tipo teto, tamanho televisores LCD/LED /Plasma 32 a 60', acabamento superficial pintura eletrostática, cor preta, características adicionais articulável e inclinável. Modelo/versão: ssm3065l + bandeja 500x290. Marca: TES. Quant: 05; Vlr. Unit R\$ 735,00. Valor total da Nota de Empenho: R\$ 3.675,00. Assinada por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP 38/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 28/2020/TRE-RO. Processo: SEI 0002832-46.2020.6.22.8000.

### **SEI 0001112-44.2020.6.22.8000 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL**

Espécie: Extrato da Nota de Empenho 2020NE000838, de 16/10/2020. Contratada: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI. CNPJ: 63.750.350/0001-95. Programa Trabalho: 02122003320GP0011. Natureza Despesa: 33.90.30.44. Objeto: Item 10 do Edital. FOLDER (modelo 1) Impressão e Acabamento Folder. Tamanho A4 (210 x 297 mm), com acabamento em duas dobras, impressão em 4x4 cores, em papel couchê liso e fosco 120g. Acondicionado em embalagens com 100 (cem) unidades. (Cód. 110604). Quant: 12.500. Vlr. Unit: R\$ 0,34. Valor total da Nota de Empenho: R\$ 4.250,00. Assinada por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP 18/2020, vinculada ao PE 06/2020/TRE-RO. Processo: SEI 0001112-44.2020.6.22.8000.

### **PROCESSO: SEI 0003129-53.2020.6.22.8000 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2020NE000857, de 20/10/2020. Contratada: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI. CNPJ nº 05.252.941/0001-36. Programa Trabalho: 02122003320GP0011. Natureza Despesa: 33.90.30.22. Objetos: Item 17 do Edital. Cotas reservadas para ME/EPP. Cota Reserva do Item 06 do Edital. ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES. "Álcool em líquido 70% - Álcool etílico hidratado líquido (limpeza de ambientes), neutro/tradicional (sem fragrâncias ou colorações), tampa com lacre e em frasco contendo 1000 ml. Validade remanescente superior a 18 meses (Cód. 429961). Marca: MEGA. Quant: 2.160; Vlr. Unit R\$ 5,40. Valor total da Nota de Empenho: R\$ 11.664,00. Assinada por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP 59/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 29/2020/TRE-RO. Processo: SEI 0003129-53.2020.6.22.8000.

### **PROCESSO: SEI 0003135-60.2020.6.22.8000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA**

Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2020NE000852, de 20/10/2020. Contratada: INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI. CNPJ nº 33.656.835/0001-53. Programa Trabalho: 02061003342690001. Natureza Despesa: 33.90.30.28. Objetos: Item 15 do Edital. Cotas reservadas para ME/EPP, do item 04 do Edital. PROTETOR FACIAL. Face Shields Máscaras para proteção individual em acrílico ou polímero de viseira transparente, personalizada

conforme anexo 0552722, reutilizável, ajustável, com proteção de contato de testa em almofada de espuma confortável. Presilha de elástico, com marcação de borda na cor branca ou azul. Tamanho padrão para uso em adultos A higienização desta máscara pode ser feito com um pano e álcool. Lavável. Deverão ser entregues embaladas em sacos plásticos individualmente. Marca: Própria. Quant: 2.000; Vlr. Unit R\$ 4,95. Valor total da Nota de Empenho: R\$ 9.900,00. Assinada por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP 64/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 29/2020/TRE-RO. Processo: SEI 0003135-60.2020.6.22.8000.

## **PROCESSO: SEI 0003131-23.2020.6.22.8000 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2020NE000854, de 20/10/2020. Contratada: ONADIR SERRATO JUNIOR. CNPJ nº 23.935.375/0001-49. Programa Trabalho: 02061003342690001. Natureza Despesa: 33.90.30.28. Objeto: Item 10 do Edital. FITA ADESIVA. Fita adesiva colorida para marcação de solo (para demarcação de distanciamento) rolo de fita com comprimento 30 m, largura 48 mm. Somente serão aceitas as cores verde, vermelha, azul e amarela. Fita autoadesiva em PVC. Marca: DELFIX. Quant: 2.080; Vlr. Unit R\$ 16,00. Valor total da Nota de Empenho: R\$ 33.280,00. Assinada por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP 61/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 29/2020/TRE-RO. Processo: SEI 0003131-23.2020.6.22.8000.

## **EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO: SEI N. 0002306-16.2019.6.22.8000 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Espécie: Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo à Carta-Contrato TRE-RO n. 24/2019, assinado em 20/10/2020. Contratada: PAZ AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 10.331.865/0001-94. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da Carta-Contrato nº 24/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2021 a 01/01/2022. Valor do aditivo: R\$ 2.160,00. Fundamentação: Art 57, II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Segunda da Carta-Contrato nº 24/2019. Ato de Autorização DESPACHO n. 1711/2020 - PRES/DG/GABDG, de 19/10/2020. Signatários: pelo Contratante, a Senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pelo Contratada, a Senhora PATRICIA PAZ SILVA GIORDANI.

## **RESULTADOS DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2020**

PROCESSO Nº 0000066-20.2020.6.22.8000

Cumpridas as fases de julgamento de propostas e habilitação, o Pregoeiro declarou vencedora do certame as seguintes licitantes: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ 03.535.902/0001-10, grupo 1, valor R\$ 4.509.171,92 e AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 07.192.480/0001-89, item 6, valor R\$ 308.016,00. Superada a etapa recursal, o objeto foi adjudicado às vencedoras. Valor total do certame R\$ 4.817.187,92.

HERMENSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

## **4ª ZONA ELEITORAL**

## **INTIMAÇÕES**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600043-54.2020.6.22.0004**

PROCESSO : 0600043-54.2020.6.22.0004 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (VILHENA - RO)  
**RELATOR : 004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO**  
REQUERENTE : PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL VILHENA RO  
ADVOGADO : NELSON CANEDO MOTTA (2721/RO)  
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

## JUSTIÇA ELEITORAL

004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600043-54.2020.6.22.0004 / 004ª ZONA ELEITORAL DE VILHENA RO

REQUERENTE: PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL VILHENA RO

Advogado do(a) REQUERENTE: NELSON CANEDO MOTTA - RO2721-A

## SENTENÇA

Tratam os autos de prestação de contas, sem movimentação de recursos, referente ao exercício financeiro 2012, feita pelo PEN - PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL, do município de Vilhena.

As formalidades contidas no art. 28, §4º, da Resolução/TSE n. 23.604/2019 foram atendidas, conforme documentos acostados ao ID 2126181 e 2254242.

Não houve impugnação às declarações apresentadas. O analista técnico manifestou-se pela desaprovação das contas, em razão de irregularidade na constituição do CNPJ do partido. O Ministério Público Eleitoral manifestou-se no ID 18829689

É o breve relato. Decido.

O partido interessado apresentou prestação de contas, com ausência de movimentação financeira, relativa ao exercício 2012. Em consulta, ao sistema SPCA, não foram encontradas movimentações bancárias, no referido período, ou outras informações que possam contrariar a declarada ausência de atividade financeira.

Assim, nos termos do disposto no art. 44, VIII, a, da Resolução/TSE n. 23.604/2019, à míngua de elementos que contradizem a documentação trazida aos autos, determino o imediato arquivamento das declarações apresentadas pelo PEN, do município de Vilhena/RO e considero, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas, relativas ao exercício financeiro 2012.

Registre-se.

Publique-se, na íntegra, no DJE-TRE/RO, para ciência do Partido Político interessado.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Com o trânsito em julgado, anote-se, no SICO, o julgamento aqui realizado e, após, arquivem-se os autos.

Vilhena/RO, 20 de outubro de 2020.

VINÍCIUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL  
JUIZ ELEITORAL

**7ª ZONA ELEITORAL****INTIMAÇÕES**

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600216-69.2020.6.22.0007**

PROCESSO : 0600216-69.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES - RO)

**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : PSDB DIRETORIO MUNICIPAL DE ARIQUEMES

## JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600216-69.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: PSDB DIRETORIO MUNICIPAL DE ARIQUEMES

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600079-87.2020.6.22.0007**

PROCESSO : 0600079-87.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES - RO)

**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : PSB - 40 PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

## JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600079-87.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: PSB - 40 PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600154-29.2020.6.22.0007**

PROCESSO : 0600154-29.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES - RO)

**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : 70 - AVANTE

JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600154-29.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: 70 - AVANTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600143-97.2020.6.22.0007**

: 0600143-97.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES -

PROCESSO RO)  
**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**  
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
REQUERENTE : M.D.B MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

#### JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600143-97.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: M.D.B MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

#### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600186-34.2020.6.22.0007**

PROCESSO : 0600186-34.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES - RO)

**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : ARIQUEMES PODE MAIS 22-PL / 36-PTC / 55-PSD / 25-DEM / 33-PMN / 45-PSDB / 70-AVANTE / 20-PSC / 19-PODE / 90-PROS

REQUERENTE : 70 - AVANTE

REQUERENTE : DEMOCRATAS - DIRETORIO MUNICIPAL DE ARIQUEMES

REQUERENTE : 22 - PARTIDO LIBERAL

REQUERENTE : PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL - PMN

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN (COMISSAO PROVISORIA)

REQUERENTE : PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

REQUERENTE : 20 - PARTIDO SOCIAL CRISTAO

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - DIRETORIO

REQUERENTE : PSDB DIRETORIO MUNICIPAL DE ARIQUEMES

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO

JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600186-34.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: ARIQUEMES PODE MAIS 22-PL / 36-PTC / 55-PSD / 25-DEM / 33-PMN / 45-PSDB / 70-AVANTE / 20-PSC / 19-PODE / 90-PROS, 70 - AVANTE, DEMOCRATAS - DIRETORIO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, 22 - PARTIDO LIBERAL, PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL - PMN, PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN (COMISSAO PROVISORIA), PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL, 20 - PARTIDO SOCIAL CRISTAO, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - DIRETORIO, PSDB DIRETORIO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600184-64.2020.6.22.0007**

PROCESSO : 0600184-64.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES - RO)

**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : 51 PATRIOTA

JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600184-64.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: 51 PATRIOTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600183-79.2020.6.22.0007**

PROCESSO : 0600183-79.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES - RO)

**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : ALIANÇA PARA O DESENVOLVIMENTO 12-PDT / 14-PTB / 17-PSL / 40-PSB / 43-PV / 77-SOLIDARIEDADE / 28-PRTB / 11-PP / 27-DC / 51-PATRIOTA / 10-REPUBLICANOS

REQUERENTE : PSDC - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO - COMISSAO PROVISORIA DE ARIQUEMES-RO

REQUERENTE : 51 PATRIOTA

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT

REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTA

REQUERENTE : PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA

REQUERENTE : PSB - 40 PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA

REQUERENTE : PARTIDO VERDE - PV

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES

JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600183-79.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: ALIANÇA PARA O DESENVOLVIMENTO 12-PDT / 14-PTB / 17-PSL / 40-PSB / 43-PV / 77-SOLIDARIEDADE / 28-PRTB / 11-PP / 27-DC / 51-PATRIOTA / 10-REPUBLICANOS,

PSDC - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO - COMISSAO PROVISORIA DE ARIQUEMES-RO, 51 PATRIOTA, PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT, PARTIDO PROGRESSISTA, PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA, PSB - 40 PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL, PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA, PARTIDO VERDE - PV, COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO, COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600278-12.2020.6.22.0007**

PROCESSO : 0600278-12.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES - RO)

**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : PSDC - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO - COMISSAO PROVISORIA DE ARIQUEMES-RO

#### JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600278-12.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: PSDC - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO - COMISSAO PROVISORIA DE ARIQUEMES-RO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600276-42.2020.6.22.0007**

PROCESSO : 0600276-42.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES - RO)

**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : 20 - PARTIDO SOCIAL CRISTAO

JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600276-42.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: 20 - PARTIDO SOCIAL CRISTAO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600125-76.2020.6.22.0007**

PROCESSO : 0600125-76.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES - RO)

**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : M.D.B MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

## JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600125-76.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: M.D.B MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600088-49.2020.6.22.0007**

PROCESSO : 0600088-49.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES - RO)

**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : ARIQUEMES MELHOR PARA TODAS(OS) 65-PC do B / 13-PT

REQUERENTE : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL DIRETORIO MUNICIPIO ARIQUEMES RO

REQUERENTE : PARTIDO DOS TRABALHADORES

## JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600088-49.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: ARIQUEMES MELHOR PARA TODAS(OS) 65-PC DO B / 13-PT, PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL DIRETORIO MUNICIPIO ARIQUEMES RO, PARTIDO DOS TRABALHADORES

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600117-02.2020.6.22.0007**

PROCESSO : 0600117-02.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES - RO)

**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600117-02.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600087-64.2020.6.22.0007**

PROCESSO : 0600087-64.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES - RO)

**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : PARTIDO DOS TRABALHADORES

## JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600087-64.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600209-77.2020.6.22.0007**

PROCESSO : 0600209-77.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES - RO)

**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : 22 - PARTIDO LIBERAL

## JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600209-77.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: 22 - PARTIDO LIBERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600203-70.2020.6.22.0007**

PROCESSO : 0600203-70.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES - RO)  
**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**  
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
REQUERENTE : PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

#### JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600203-70.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600093-71.2020.6.22.0007**

PROCESSO : 0600093-71.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES - RO)  
**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**  
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
REQUERENTE : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL DIRETORIO MUNICIPIO ARIQUEMES RO

#### JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600093-71.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL DIRETORIO MUNICIPIO ARIQUEMES RO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600182-94.2020.6.22.0007**

PROCESSO : 0600182-94.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES - RO)

**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO

JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600182-94.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600199-33.2020.6.22.0007**

PROCESSO : 0600199-33.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES - RO)

**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : DEMOCRATAS - DIRETORIO MUNICIPAL DE ARIQUEMES

#### JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600199-33.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO MUNICIPAL DE ARIQUEMES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600181-12.2020.6.22.0007**

PROCESSO : 0600181-12.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES - RO)

**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA

#### JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600181-12.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600096-26.2020.6.22.0007**

PROCESSO : 0600096-26.2020.6.22.0007 REGISTRO DE CANDIDATURA (ARIQUEMES - RO)

**RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES

JUSTIÇA ELEITORAL

007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600096-26.2020.6.22.0007 / 007ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FINALIDADE: Visando garantir que os dados constantes das urnas eletrônicas reflitam os dados corretos dos candidatos, intimar a Coligação/Partido acima indicado, na pessoa de seus representantes, para que, até o dia 25/10/20, procedam a verificação dos dados de seus candidatos junto ao Sistema Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais - DivulgaCand do TSE (<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2020/2030402020/RO/municipios>), em especial os nomes, números de urna e fotos, ante a impossibilidade de audiência de verificação de dados (VvFoto) no Fórum Eleitoral em razão da pandemia do Covid-19.

Ficam os representantes partidários também intimados a informarem nos autos em epígrafe, até a data acima informada, quanto a regularidade dos dados de seus candidatos registrados no Sistema DivulgaCand, cuja ausência de manifestação configurará confirmação tácita da correção dos dados cadastrados no Sistema Cand do TSE e que constarão nas urnas eletrônicas.

Dado e passado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral da Comarca de Ariquemes, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, , Reginaldo Oliveira Lourenço, Técnico Judiciário, digitei, conferi, dou fé e assino por determinação judicial.

## **8ª ZONA ELEITORAL**

### **EDITAIS**

#### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600274-69.2020.6.22.0008**

PROCESSO : 0600274-69.2020.6.22.0008 REGISTRO DE CANDIDATURA (CABIXI - RO)

**RELATOR : 008ª ZONA ELEITORAL DE COLORADO DO OESTE RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : 51 - PATRIOTA CABIXI - RO - MUNICIPAL

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE RONDÔNIA

JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL - COLORADO DO OESTE - RO

EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURA Nº. 039/2020/8ªZE/TRE-RO

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ELI DA COSTA JÚNIOR, Juiz(Juíza) Eleitoral, da 8ª Zona Eleitoral - COLORADO DO OESTE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro em substituição, do candidato abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de [ANO\_ELEIÇÃO], pelo Patriota (51 - PATRIOTA), no município de(o) CABIXI.

Candidato substituto: 51 - JÉSSICA DOS ANJOS GOMES - JÉSSICA DOS ANJOS

Candidato Substituído: 51 - JOSE FERREIRA MIGUEL - MIGUEL

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução.

COLORADO DO OESTE, 21 de Outubro de 2020.

ELI DA COSTA JÚNIOR

Juiz(Juíza) da 8ª Zona Eleitoral

## **9ª ZONA ELEITORAL**

### **EDITAIS**

#### **EDITAL Nº 139/2020 (AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS)**

O Juiz Eleitoral da 09ª Zona Eleitoral, Wilson Soares Gama, considerando a cerimônia pública de sorteio de seções eleitorais para os procedimentos de auditoria previstos no art. 51 da Res. TSE n.

23.603/2019, que será realizado pela Comissão de Auditoria de Funcionamento de Urnas Eletrônicas, no dia 14 de novembro de 2020, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, em Porto Velho.

I - CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, na hipótese de ser sorteada seção desta Zona Eleitoral para o procedimento de *auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso*, a ser executado pela Comissão de Auditoria do TRE/RO, para a audiência de recolhimento e remessa da urna, bem como de preparação e lacração de urna substituta, que será realizada no dia 14 de novembro de 2020, sábado, a partir das 10h, no Fórum Eleitoral de Pimenta Bueno, nos termos dos arts. 55 e 56 da Resolução TSE n. 23.603/2019.

II - CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, na hipótese de ser sorteada seção desta Zona Eleitoral para o procedimento de *auditoria de verificação de autenticidade e integridade dos sistemas instalados nas urnas eletrônicas*, de responsabilidade do Juízo desta 09ª Zona Eleitoral, para a execução dos procedimentos previstos nos arts. 72 a 77 da Resolução TSE n. 23.603/2019 a serem realizados no dia 15 de novembro de 2020, às 6h, no local de votação onde instalada a seção eleitoral sorteada, conforme divulgado pela Comissão de Auditoria.

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias e preparadas e lacradas novas urnas durante a audiência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos da Resolução TSE n. 23.603/2019.

E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital, no DJE TRE-RO.

Dado e passado na cidade de Pimenta Bueno, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, Ticiania Lippi Paulucci Conselvan, Chefe do Cartório desta Zona, subscrevo, e segue assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

Pimenta Bueno, 20 de outubro de 2020.

WILSON SOARES GAMA

Juiz Eleitoral

## **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600256-45.2020.6.22.0009**

PROCESSO : 0600256-45.2020.6.22.0009 REGISTRO DE CANDIDATURA (PIMENTA BUENO - RO)

**RELATOR : 009ª ZONA ELEITORAL DE PIMENTA BUENO RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : LUCINEI ANDREATO PEREIRA

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. CASTELO BRANCO, N. 970 - Bairro BAIRRO DOS PIONEIROS - CEP 76970-000 - Pimenta Bueno - RO - [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br)

009ª ZONA ELEITORAL DE PIMENTA BUENO RO

0600256-45.2020.6.22.0009

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532)

[Registro de Candidatura - Substituição de Candidato - Por Cancelamento de Registro, Cargo - Vereador]

REQUERENTE: LUCINEI ANDREATO PEREIRA, PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO N. 142/2020

O Excelentíssimo Senhor WILSON SOARES GAMA, Juiz Eleitoral, da 9ª Zona Eleitoral - PIMENTA BUENO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro em substituição, do candidato abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 2020, pelo Partido Democrático Trabalhista (12 - PDT), no município de PIMENTA BUENO.

Candidato substituto: 12140 - LUCINEI ANDREATO PEREIRA - LUCINEI ANDREATO PEREIRA

Candidato Substituído: 12333 - GUILHERME CARLOS SANTOS - GUILHERME GASPARI

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução.

PIMENTA BUENO, 21 de Outubro de 2020.

TICIANA LIPPI PAULUCCI CONSELVAN

Chefe de Cartório da 009ª ZONA ELEITORAL DE PIMENTA BUENO RO

Por ordem do MM Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 136/2020 (GERAÇÃO DE MÍDIAS)**

O Excelentíssimo Senhor Wilson Soares Gama, Juiz da 09ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 133, § 3º, da Lei nº 4.737 (Código Eleitoral), de 15 de julho de 1965, o art. 63, §4º da Resolução TSE nº 23.611, de 19 de dezembro de 2019, e o art. 35 da Resolução TSE nº 23.603, de 12 de dezembro de 2019.

TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento, em especial o Excelentíssimo Representante do Ministério Público Eleitoral, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e dos partidos políticos e coligações, que, na Avenida Castelo Branco, nº 970, neste Município, sede do Cartório desta Zona Eleitoral, executará, a partir das 09h00 do dia 04 de novembro de 2020, a geração das mídias a partir dos dados das tabelas de partidos políticos e coligações; eleitores; seções com as respectivas agregações; candidatos aptos a concorrer à eleição, da qual constarão os números, os nomes indicados para urna e as correspondentes fotografias; candidatos inaptos a concorrer à eleição para cargos proporcionais, exceto os que tenham sido substituídos por candidatos com o mesmo número, para utilização no 1º turno das Eleições Municipais 2020 (cartões de memória de carga, cartões de memória de votação, mídias com aplicativos de urna e de gravação de resultado), ficando autorizados a realizar tais procedimentos: o técnico James Wesley Coralles, e o apoio administrativo Tallis Tauan Gomes de Alcantâra, de modo que as pessoas acima mencionadas e demais interessados possam acompanhar e auditar o processo, conforme o disposto no art. 63, §4º da Resolução TSE nº 23.611, de 19 de dezembro de 2019, e o art. 35 da Resolução TSE nº 23.603, de 12 de dezembro de 2019. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-RO.

Dado e passado nesta cidade, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, Ticiania Lippi Paulucci Conselvan, Chefe do Cartório desta Zona, subscrevo, e vai assinado pelo MM Juiz Eleitoral.

Pimenta Bueno, 20 de outubro de 2020.

WILSON SOARES GAMA

Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 135/2020**

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 09ª Zona Eleitoral/RO, Wilson Soares Gama, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Resolução TSE nº 23.611/2019, Torna público aos que deste edital tomarem conhecimento, em especial ao Excelentíssimo representante do Ministério Público Eleitoral, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, e dos partidos políticos e coligações, a alteração no edital n. 130/2020, publicado no DJE TRE- RO n. 191 de 29/09/2020, quanto a substituição de pessoas autorizadas a realizarem a transmissão dos resultados nos locais abaixo indicados, para as eleições municipais de 2020, permanecendo inalteradas as demais disposições previstas naquele edital.

- Transmissão da Escola Águia Dourada - perímetro rural de Pimenta Bueno (JEConnect): Técnico de Urna - Clodoaldo Aparecido Carnelossi - inscrição: 004818592380.
- Transmissão do Fórum Eleitoral da 09ª ZE : Técnicos de Urnas - Fabricio Fini Michelis - inscrição 009797732348; James Wesley Corrales - inscrição 012035642356; Tallis Tauan Gomes de Alcantâra - inscrição: 015566142356.

E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no DJE TRE-RO.

Dado e passado na cidade de Pimenta Bueno, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, Ticiania Lippi Paulucci Conselvan, Chefe do Cartório desta Zona, subscrevo, e segue assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

Pimenta Bueno, 20 de outubro de 2020.

WILSON SOARES GAMA

Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 138/2020 (OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA GERENCIAMENTO)**

O Excelentíssimo Senhor Wilson Soares Gama, Juiz da 09ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 174 e seguintes da Resolução TSE nº 23.611, de 19 de dezembro de 2019,

TORNA PÚBLICO, aos que deste edital tomarem conhecimento, em especial o Excelentíssimo representante do Ministério Público Eleitoral, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e dos partidos políticos e coligações, que, no Fórum Eleitoral, na Avenida Castelo Branco, nº 970, neste município de Pimenta Bueno, sede do cartório desta Zona Eleitoral ocorrerá, a partir das 15h do dia 14 de novembro de 2020, a oficialização no Sistema de Transmissão e Totalização, da fase relativa ao gerenciamento dos arquivos de urnas a serem recebidos, e a totalização referente aos municípios de Pimenta Bueno e Primavera de Rondônia, que será utilizado no 1º turno das Eleições Municipais de 2020, de modo que as pessoas acima mencionadas e demais interessados possam acompanhar o processo, conforme o disposto na mencionada Resolução.

E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital, no DJE TRE-RO.

Dado e passado na cidade de Pimenta Bueno, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, Ticiania Lippi Paulucci Conselvan, Chefe do Cartório desta Zona, subscrevo, e segue assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

Pimenta Bueno, 20 de outubro de 2020.

WILSON SOARES GAMA

Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 137/2020 (CARGA E LACRAÇÃO DE URNAS)**

O Excelentíssimo Senhor Wilson Soares Gama, Juiz Eleitoral da 09ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Resolução TSE nº 23.611, de 19 de dezembro de 2019,

TORNA PÚBLICO, aos que deste edital tomarem conhecimento, em especial o Excelentíssimo representante do Ministério Público Eleitoral, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, e os fiscais dos partidos políticos e coligações, que, no Fórum Eleitoral, localizado na Avenida Castelo Branco nº 970, neste município de Pimenta Bueno, onde estão armazenadas as urnas eletrônicas, será executado, a partir das 09h00 do dia 05 de novembro de 2020, com o auxílio da chefe de cartório Ticiane Lippi Paulucci Conselvan; da técnica judiciária Valdeliza Cosmo Rodrigues; dos auxiliares de cartório Márcio Dassi Negri e Gilmar Aparecido Pinheiro; do apoio administrativo Tallis Tauan Gomes; do técnico James Wesley Corrales; e do apoio logístico Fabricio Fini Michelis, Hugo Mauricio da Cruz Estrozi, José Renato Lovo e Hederson Motta, a carga para o 1º turno das eleições municipais de 2020; os testes de funcionamento; a identificação e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de votação; a preparação, a realização de teste de funcionamento e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de contingência; o acondicionamento dos cartões de memória de contingência em envelopes a serem lacrados; acondicionamento, ao final da preparação das urnas eletrônicas, das mídias de carga em envelopes lacrados; e a colocação de lacres nas urnas de lona a serem utilizadas no caso de votação por cédula, correspondente ao municípios de Pimenta Bueno e Primavera de Rondônia, jurisdicionado por esta Zona Eleitoral, de modo que as pessoas acima mencionadas e demais interessados possam acompanhar e auditar o processo, bem como assinar os respectivos lacres, conforme o disposto no artigo 68, § 3º da Resolução TSE nº 23.611, de 19 de dezembro de 2019.

Durante o período de preparação das urnas, será garantida aos representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das coligações, e demais entidades fiscalizadoras, a conferência dos dados constantes das urnas, assim como a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados em urnas eletrônicas, nos termos do art. 36 e seguintes da Resolução 23.603, de 12 de dezembro de 2019. No decorrer dos trabalhos, será realizada demonstração de votação acionada por aplicativo específico. Caso seja necessário, na mesma oportunidade poderá ocorrer eventual geração de mídias, processo que também pode ser acompanhado e auditado.

Ficam intimados, desde já, a comparecer ao local acima indicado, no dia 11 de novembro de 2020, a partir das 09h00, as pessoas arroladas neste documento, bem como quaisquer interessados, para acompanhar a inspeção das urnas e visualização dos dados contidos na tela, nos termos do art. 77 da Res. 23.611 de 19 de dezembro de 2019. Caso haja necessidade, na mesma data, será feito o ajuste de horário ou calendário interno da urna por meio da utilização de sistema específico, também poderá ocorrer a geração de mídias e, logo após, no mesmo local, a carga e lacração daquelas urnas que apresentarem problemas no momento em que forem ligadas para visualização dos dados contidos em suas telas, para o que também estão intimadas as pessoas referidas neste edital.

Ficam também cientificados de que, no dia 14 de novembro de 2020, véspera do pleito, as urnas eletrônicas poderão ser ligadas no Fórum Eleitoral e nos locais de votação e visualizados os dados apresentados na tela das máquinas, procedimento que igualmente poderá ser acompanhado. Havendo necessidade, ocorrerá, na mesma data, em dois horários, às 09h00 e às 14h00, no Fórum Eleitoral de Pimenta Bueno, a geração de mídias, e, logo após, no mesmo local designado, a carga e lacração das urnas que vierem a apresentar problemas quando da realização deste procedimento e, eventualmente, daquela que for sorteada para a auditoria da votação paralela e tiver de ser substituída no local, para o que também estão intimadas as pessoas referidas neste edital.

Ficam ainda cientificados de que, para garantir o uso do sistema eletrônico, será permitida a carga e lacração de urna no dia da votação, conforme o art. 79 da Resolução TSE nº 23.611, desde que não tenha ocorrido votação. Por fim, ficam cientes que, no dia do pleito, poderá ser dada carga, a qualquer momento, em urnas de contingência ou de justificativa.

E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que vai publicado no DJE TRE-RO.

Dado e passado nesta cidade de Pimenta Bueno, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, Ticiania Lippi Paulucci Conselvan, Chefe do Cartório desta Zona, subscrevo, e segue assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

Pimenta Bueno, 20 de outubro de 2020

WILSON SOARES GAMA

Juiz Eleitoral

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 24/2020 - CRE/GAB09ª ZE/9ª ZE

Excelentíssimo Juiz Eleitoral da 09ª Zona, Wilson Soares Gama, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Resolução do TSE n. 23.607/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, §3º da Lei 9504/1997;

CONSIDERANDO o disposto do art. 120, §4º, do Código Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, por motivo de saúde, a servidora abaixo indicada, designada pela Portaria n. 17 /2020-09ªZE, para atuar na análise das prestações de contas de campanha, referentes às eleições municipais de 2020, de Pimenta Bueno/RO e Primavera de Rondônia/RO:

I - HELDA ANNE LIBORIO DE QUEIROZ - Título Eleitoral n. 032893302224 - lotada no TRT na Comarca de Pimenta Bueno-RO.

Art. 2º. Designar o servidor abaixo indicado para substituir a servidora dispensada no artigo anterior, para atuar na análise das prestações de contas de campanha, referentes às eleições municipais de 2020, de Pimenta Bueno/RO e Primavera de Rondônia/RO:

I - JOSÉ CARLOS LUCIO - Título Eleitoral n. 002556932364 - lotado no INCRA na Comarca de Pimenta Bueno-RO.

Art. 3º. Aplica-se ao servidor designado no artigo anterior as disposições previstas na Portaria n. 09 /2020-09ªZE.

Publique-se para ciência dos interessados no DJE TRE-RO.

Comunique-se a Corregedoria do TRE-RO.

Encaminhe-se a presente portaria aos servidores acima indicados, bem como aos seus órgãos de origem.

Expeça-se comunicação a Zona Eleitoral de origem do servidor designada por meio desta Portaria.

Pimenta Bueno, 18 de outubro de 2020.

WILSON SOARES GAMA

Juiz Eleitoral

## 11ª ZONA ELEITORAL

### INTIMAÇÕES

#### REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600403-65.2020.6.22.0011

PROCESSO : 0600403-65.2020.6.22.0011 REPRESENTAÇÃO (CACOAL - RO)

**RELATOR** : 011ª ZONA ELEITORAL DE CACOAL RO  
**REPRESENTANTE** : A FORÇA DA NOVA GERAÇÃO 55-PSD / 11-PP / 12-PDT / 10-  
REPUBLICANOS / 45-PSDB / 19-PODE / 40-PSB  
**ADVOGADO** : BRUNO VALVERDE CHAHAIRA (52860/PR)  
**ADVOGADO** : ITALO DA SILVA RODRIGUES (11093/RO)  
**REPRESENTADO** : RADIO TV DO AMAZONAS LTDA  
**ADVOGADO** : FREDSON VINICIUS ROSSETTI DE MENDONCA (15241/AM)  
**ADVOGADO** : LOREN GISELE DE LIMA NICACIO (5211/AM)  
**ADVOGADO** : LUZIANE DE FIGUEIREDO SIMAO LEAL (8044/AM)  
**FISCAL DA LEI** : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

#### JUSTIÇA ELEITORAL

011ª ZONA ELEITORAL DE CACOAL RO

REPRESENTAÇÃO (11541) Nº 0600403-65.2020.6.22.0011 / 011ª ZONA ELEITORAL DE CACOAL RO

REPRESENTANTE: A FORÇA DA NOVA GERAÇÃO 55-PSD / 11-PP / 12-PDT / 10-  
REPUBLICANOS / 45-PSDB / 19-PODE / 40-PSB

Advogados do(a) REPRESENTANTE: ITALO DA SILVA RODRIGUES - RO11093, BRUNO VALVERDE CHAHAIRA - PR52860

REPRESENTADO: RADIO TV DO AMAZONAS LTDA

#### DECISÃO

Concedida medida liminar, a parte ré oferta resposta com pedido de reconsideração argumentando que: a Rede Amazônica Cacoal é uma retransmissora, não possuindo capacidade técnica para a veiculação da propaganda eleitoral; o TRE manteve o entendimento de que a Rede Amazônica está desobrigada a veicular a propaganda eleitoral também nos municípios de Vilhena e Ariquemes, por condições iguais as de Cacoal; que no Município há apenas retransmissora, que possui a mera função de captar sinais de sons e imagens e retransmiti-los, sem fazer, portanto, geração de programação; A preocupação da Impetrante está centrada justamente no cumprimento das exigências que a propaganda eleitoral requer uma vez que não se trata meramente de um comercial. Existe todo um procedimento que deve ser observado minuciosamente pelos profissionais que operacionalizam essa inserção, a saber: cada partido gera um material que deve ser editado para ficar na ordem de apresentação e com a exata duração determinada pelo TRE. As coligações que não entregam material têm de ter seu espaço preservado por meio de slide característico. Caso haja qualquer falha, seja de rede, seja de energia, teríamos que repor a inserção e isso necessitaria de aprovação do juiz eleitoral, entre tantos outros imprevistos que podem refletir na veiculação; Cominam também para a impossibilidade o fato de que, em algumas localidades, uma única estação atende a dois municípios. Logo, a propaganda eleitoral dos candidatos de determinado município seria transmitida simultaneamente para outro adjacente; em plena crise econômica e no atual estágio da Pandemia do COVID-19, a impetrante teria que proceder a uma adaptação tecnológica que demandaria o envio de equipamentos e pessoal qualificado de Manaus, onde fica a sede da emissora, para a Rede Amazônica Cacoal, às pressas. Juntou documentos.

É o relato. DECIDO.

O procedimento para recebimento da mídia com a propaganda eleitoral é muito simples, como a própria ré descreveu: "cada partido gera um material que deve ser editado para ficar na ordem de apresentação e com a exata duração determinada pelo TRE".

O argumento de que "caso haja qualquer falha, seja de rede, seja de energia, teríamos que repor a inserção e isso necessitaria de aprovação do juiz eleitoral, entre tantos outros imprevistos que podem refletir na veiculação" não configura obstáculo à transmissão uma vez que tais fortuitos são imprevistos a que todas as redes transmissoras estão sujeitas.

A alegação de que "em algumas localidades, uma única estação atende a dois municípios. Logo, a propaganda eleitoral dos candidatos de determinado município seria transmitida simultaneamente para outro adjacente" não se aplica ao Município de Cacoal que, como dito, possui programas municipais transmitidos pela rede ré.

Por fim, a parte ré não esclareceu o fato de transmitir programas e comerciais locais, o que denota a capacidade técnica para a transmissão da propaganda eleitoral.

Também não especificou tecnicamente o que respaldaria a necessidade de "envio de equipamentos e pessoal qualificado de Manaus".

Posto isso, MANTENHO a decisão liminar.

Diga o MPE EM 01 dia (artigo 19 da Res.23608/19-TSE).

Após, conclusos.

Cacoal, 19 de outubro de 2020.

EMY KARLA YAMAMOTO ROQUE

Juíza Eleitoral

## 16ª ZONA ELEITORAL

### INTIMAÇÕES

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600046-70.2020.6.22.0016

PROCESSO : 0600046-70.2020.6.22.0016 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (CEREJEIRAS - RO)

RELATOR : 016ª ZONA ELEITORAL DE CEREJEIRAS RO

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT - COMISSAO PROVISORIA - CEREJEIRAS/RO

ADVOGADO : MARLI ROSA DE MENDONCA (2623/RO)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

16ª ZONA ELEITORAL - CEREJEIRAS/RO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600046-70.2020.6.22.0016

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT - COMISSAO PROVISORIA - CEREJEIRAS/RO

Advogado do(a) REQUERENTE: MARLI ROSA DE MENDONCA - RO2623

SENTENÇA

Vistos.

A Direção Municipal do Partido Democrático Trabalhista - PDT, do Município de Cerejeiras/RO, em observância ao art. 32, *caput*, da Lei n.º 9.096/95, e ao art. 28 da Resolução TSE n.º 23.546/2017,

apresentou a prestação de contas anual do partido, referente ao exercício financeiro de 2019, acompanhada de documentação.

Observado os trâmites legais, os autos seguiram para o parecer técnico, onde se opinou pela aprovação das contas, em razão de sua regularidade (ID 4002908).

O Ministério Público Eleitoral pugnou pela aprovação das contas (ID 14384939).

É o breve relatório. Decido.

Compulsando os autos, verifico que a agremiação partidária apresentou a documentação em ordem, demonstrando as origens e destinação dos recursos arrecadados, não havendo irregularidades e/ou impropriedades que comprometam as contas, conforme relatório final de exame.

Ante o exposto, nos termos do art. 46, I, da Resolução TSE n.º 23.546/2017, tenho por regulares e APROVO as contas do Partido Democrático Trabalhista - PDT, do Município de Cerejeiras/RO, referentes ao exercício financeiro de 2019.

Promovam-se as anotações necessárias no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias - SICO.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Após, nada mais havendo, arquivem-se.

Cerejeiras, 19 de outubro de 2020.

Ligiane Zigiotta Bender

Juíza Eleitoral

## **19ª ZONA ELEITORAL**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 16/2020 - CRE/GAB19ª ZE/19ª ZE**

A Excelentíssima Senhora Márcia Adriana Araújo Freitas, Juíza da 19ª Zona Eleitoral de Santa Luzia do Oeste/RO, em cumprimento à legislação Eleitoral,

Faz saber a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este ato, publica-se e institui a relação de cidadãos indicados por este Juízo para a Comissão de Transporte das Eleições 2020 de Santa Luzia do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Parecis e São Felipe do Oeste, nos termos da Res, TRE/RO 7/2020 e art. 14 e 15 da Lei nº 6.091/74:

ERVIN RADWANSKI, Inscrição Eleitoral 005925192330, na função de membro da comissão de transporte do município de Alto Alegre dos Parecis.

JOSÉ DA SILVA PEDROSO, Inscrição Eleitoral 004101652305, na função de membro da comissão de transporte do município de Parecis.

VILSON PEREIRA BASTOS, Inscrição Eleitoral 011282432364, na função de membro da comissão de transporte do município de São Felipe do Oeste.

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Caso não compareça ao local, em dia e hora determinados na convocação sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 19ª Zona Eleitoral SANTA LUZIA D'OESTE/RO, foi publicada a presente Portaria no DJE TRE-RO, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os nomeados, para se apresentar no dia e lugares designados na carta de convocação.

Santa Luzia do Oeste/RO, aos vinte dia do mês de outubro de dois mil e vinte. Eu Leiliane Moreira de Almeida Mageste, Chefe de Cartório da 19ªZE digitei, conferi e vai assinado pela Meritíssima Juíza Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por MÁRCIA ADRIANA ARAUJO FREITAS, Juiz(a) Eleitoral, em 20/10/2020, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **25ª ZONA ELEITORAL**

### **EDITAIS**

#### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600279-40.2020.6.22.0025**

PROCESSO : 0600279-40.2020.6.22.0025 REGISTRO DE CANDIDATURA (MONTE NEGRO - RO)

**RELATOR : 025ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : ANTONIO CARLOS BARROSO

REQUERENTE : RENASCE A ESPERANÇA DO POVO 51-PATRIOTA / 12-PDT

REQUERENTE : PARTIDO PATRIOTA - PATRI DE MONTE NEGRO/RO

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE MONTE NEGRO/RO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

025ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES/RO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600279-40.2020.6.22.0025 / 025ª ZONA ELEITORAL DE ARIQUEMES RO

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS BARROSO, RENASCE A ESPERANÇA DO POVO 51-PATRIOTA / 12-PDT, PARTIDO PATRIOTA - PATRI DE MONTE NEGRO/RO, PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE MONTE NEGRO/RO

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO Nº 143/20

O Excelentíssimo Senhor MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral, da 25ª Zona Eleitoral - ARIQUEMES, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro em substituição do candidato abaixo relacionado, para concorrer às Eleições Municipais de 2020, pelo RENASCE A ESPERANÇA DO POVO (PATRIOTA, PDT), no município de MONTE NEGRO.

Candidato substituto: 12 - ANTONIO CARLOS BARROSO - TONIN BARROSO

Candidato Substituído: 12 - JOSE DE ASSIS BARROSO - ZÉ BARROSO

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução.

ARIQUEMES, 21 de Outubro de 2020.

MARCILIO FACCIN

Chefe de Cartório

(Portaria 009/20-25ªZE/RO)

## **29ª ZONA ELEITORAL**

### **EDITAIS**

#### **EDITAL Nº 37 - COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE/2020**

O Excelentíssimo Senhor Jeferson Cristi Tessila de Melo, Juiz da 29ª Zona Eleitoral, Rolim de Moura/RO, no exercício de suas atribuições, e considerando o disposto na Resolução CNJ 230 /2016, que dispõe sobre Comissões de Acessibilidade e Inclusão.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, Ministério Público Eleitoral e aos demais interessados, que a 29ª Zona Eleitoral, Rolim de Moura, INSTITUI, por este Edital, COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE para as Eleições 2020, e NOMEIA os eleitores abaixo relacionados que atuarão como membros da comissão no auxílio aos eleitores, durante as Eleições de 2020, no município de Rolim de Moura:

Leila Fabrieli Gomes Rolim Silva, TE 013778372348 - Escola Estadual Nilson Silva;

Alexandrine Ferreira Soares, TE 13559092356 - Centro Educacional (CER);

Aline Rodrigues Carvalho, TE 16212692305 - Escola Aluizio Pinheiro;

Deyvit Carvalho Ferreira, TE 15568622380 - Escola Priscila Chagas (Tiradentes);

Jose Junior da Silva de La Torre, TE 16218332372 - Escola Maria Rabelo;

Junior Cesar Rosa, TE 9648562399 - Escola Tancredo de Almeida Neves;

Leiliane Rodrigues dos Santos, TE 16843302348 - Escola Cândido Portinari;

Mauriceia Ferreira Teixeira, TE 9989112305 - Escola Carlos Drumond de Andrade (CDA);

Meire de Fátima Bressianini Fernandes, TE 007665502348 - Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves;

Poliana Klipel Duarte, TE 17008092330 - Escola José Rosales.

Vanessa Noronha Eler, TE 007457992356 - Escola Ceeja;

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o M. M. Juiz Eleitoral da 29ªZE, que se expedisse o presente EDITAL, publicando-o no diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte. Eu Ivair Simão de Souza, Chefe de Cartório da 29ªZE digitei, conferi e vai assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por JEFERSON CRISTI TESSILA DE MELO, Juiz(a) Eleitoral, em 21/10/2020, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0609069 e o código CRC 17CF3640

## **30ª ZONA ELEITORAL**

### **EDITAIS**

#### **EDITAL Nº 37/2020/30ªZE**

LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE TOTALIZAÇÃO - SISTOT

O Excelentíssimo Senhor Dr. Marcos Alberto Oldakowski, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 174 e seguintes da Resolução TSE nº 23.611/2019,

TORNA PÚBLICO, aos que deste edital tomarem conhecimento, em especial ao Excelentíssimo Representante do Ministério Público nesta Zona Eleitoral, ao representante da Ordem dos Advogados do Brasil e aos representantes dos partidos políticos e coligações, que no Fórum Eleitoral de Ji-Paraná, localizado na Av. Marechal Rondon, nº 1218, neste município de Ji-Paraná, às 15h do dia 14/11/2020, ocorrerá a liberação do Sistema de Totalização (SISTOT) que será utilizado nas Eleições Municipais 2020, para a fase relativa ao gerenciamento dos arquivos de urna a serem recebidos e a totalização da eleição, referente ao município de Ji-Paraná, que será utilizado nas Eleições Municipais 2020, de modo que as pessoas acima mencionadas e demais interessados poderão acompanhar o processo, conforme o disposto na supracitada Resolução.

E, para o conhecimento de todos, expede o presente edital, afixando-o no local público de costume e no Diário de Justiça Eletrônico da Justiça Eleitoral, na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, \_\_\_\_\_, Osvaldo Rezende Duarte Júnior, Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral, digitei.

### **EDITAL Nº 36/2020/30ªZE**

#### **CERIMÔNIA DE GERAÇÃO DE MÍDIAS, CARGA E LACRAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Marcos Alberto Oldakowski, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 133, §3º, da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral), o art. 36, §1º, da Resolução TSE nº 23.603/2019, e o art. 67 da Resolução TSE nº 23.611/2019,

TORNA PÚBLICO, aos que deste edital tomarem conhecimento, em especial ao Excelentíssimo representante do Ministério Público Eleitoral nesta Zona, ao representante da Ordem dos Advogados do Brasil, aos fiscais dos partidos políticos e coligações e aos candidatos, que no Fórum Eleitoral de Ji-Paraná, localizado à Av. Marechal Rondon, nº 1218, neste município, no dia 05/11/2020, a partir das 8h, será executada pelos servidores, auxiliares e apoio administrativos do Cartório Eleitoral (Ana Paula Santiago Gama, Freed Wyllamy Holanda Soares, Idalino José de Souza, Jullyne Elher de Lima Condack, Maria Cristina Marques, Osvaldo Rezende Duarte Júnior, Raphael Rodrigo Kvasne e Robson Fernandes Pereira), a geração e preparação das mídias que serão utilizadas na carga das urnas eletrônicas para as Eleições Municipais de 2020.

TORNA PÚBLICO, também, que no dia 06/11/2020, a partir das 8h, com a participação dos servidores retromencionados e dos eleitores nomeados como técnicos de urnas (Clayton Ferraz Andrade, Hailton Cesar Alves dos Reis, Luciano Polegario Cunha, Mauricio Jesus Marques Junior, Paulo Cesar Jardim, Rafael Nonato da Silva, Wanderson de Castro Endlich e Willian Alves de Oliveira Fachetti), ocorrerá a carga, os testes de funcionamento, a identificação e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de votação das seções eleitorais, bem com a preparação, a realização de teste de funcionamento e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de contingência, e o acondicionamento dos cartões de memória de contingência em envelopes a serem lacrados, correspondentes ao município de Ji-Paraná/RO, jurisdicionado por esta 30ª Zona Eleitoral, de modo que as pessoas acima mencionadas e demais interessados possam acompanhar e auditar o processo, bem como assinar os respectivos lacres, conforme o disposto no artigo 66 e seguintes da Resolução TSE nº 23.611/2019.

Na ocasião, também serão realizadas as atividades de preparação para votação por cédulas de uso contingente, conforme art. 115 e seguintes da Resolução TSE nº 23.611/2019, nas quais os presentes acompanharão a verificação das urnas de lona, atestando sua integridade e se estão vazias, para posterior lacração e acondicionamento.

FICAM INTIMADOS, desde já, a comparecer no local, data e horário acima indicados, as pessoas arroladas neste documento, bem como quaisquer interessados, para acompanhar a inspeção das urnas e visualização dos dados contidos na tela.

FICAM CIENTIFICADOS de que nos dias 13 e 14/11/2020, antevéspera e véspera do pleito, as urnas eletrônicas poderão ser ligadas no Fórum Eleitoral de Ji-Paraná e nos locais de votação, respectivamente, para visualização dos dados apresentados na tela das máquinas, procedimento que igualmente poderá ser acompanhado.

Havendo necessidade, ocorrerá, nas respectivas datas, na sede desta Zona Eleitoral, a geração de mídias, e, logo após, no mesmo local, a carga das urnas que vierem a apresentar problemas quando da realização deste procedimento e, eventualmente, daquela que for sorteada para a auditoria da votação paralela e tiver de ser substituída no local, para o que também estão intimadas as pessoas referidas neste edital.

FICAM CIENTIFICADOS, também, que para garantir o uso do sistema eletrônico de votação, será permitida a carga em urna de seção no dia da eleição, nos termos do art. 109, parágrafo único, da Resolução TSE nº 23.611/2019, bem como poderá haver, a qualquer momento, carga em urnas de contingência.

Devido a pandemia de Covid-19, por questões de segurança sanitárias, todos os participantes da cerimônia deverão usar máscaras de proteção.

E, para o conhecimento de todos, expede o presente edital, afixando-o no local público de costume e no Diário de Justiça Eletrônico da Justiça Eleitoral, na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, \_\_\_\_\_, Osvaldo Rezende Duarte Júnior, Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral, digitei.

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

BRUNO VALVERDE CHAHAIRA (0052860/PR) .....	11	36
FREDSON VINICIUS ROSSETTI DE MENDONCA (15241/AM) .....		36
ITALO DA SILVA RODRIGUES (11093/RO) .....		36
JOSE VITOR BARBOSA SANTOS (10556/RO) .....	11	
LOREN GISELE DE LIMA NICACIO (5211/AM) .....		36
LUZIANE DE FIGUEIREDO SIMAO LEAL (8044/AM) .....		36
MARLI ROSA DE MENDONCA (2623/RO) .....		38
NELSON CANEDO MOTTA (2721/RO) .....		15

## ÍNDICE DE PARTES

20 - PARTIDO SOCIAL CRISTAO .....	19	23
22 - PARTIDO LIBERAL .....	19	26
51 - PATRIOTA CABIXI - RO - MUNICIPAL .....		31
51 PATRIOTA .....	20	21
70 - AVANTE .....	18	19
A FORÇA DA NOVA GERAÇÃO 55-PSD / 11-PP / 12-PDT / 10-REPUBLICANOS / 45-PSDB / 19-PODE / 40-PSB .....		36
ALIANÇA PARA O DESENVOLVIMENTO 12-PDT / 14-PTB / 17-PSL / 40-PSB / 43-PV / 77-SOLIDARIEDADE / 28-PRTB / 11-PP / 27-DC / 51-PATRIOTA / 10-REPUBLICANOS .....		21
ANTONIO CARLOS BARROSO .....		40
ARIQUEMES MELHOR PARA TODAS(OS) 65-PC do B / 13-PT .....		24

ARIQUEMES PODE MAIS 22-PL / 36-PTC / 55-PSD / 25-DEM / 33-PMN / 45-PSDB / 70-AVANTE / 20-PSC / 19-PODE / 90-PROS .....	19
COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO .....	21 28
COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES ...	21 30
DEMOCRATAS - DIRETORIO MUNICIPAL DE ARIQUEMES .....	19 29
EZEQUIAS DE JESUS SOUZA .....	11
LUCINEI ANDREATO PEREIRA .....	32
M.D.B MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO .....	18 23
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL DIRETORIO MUNICIPIO ARIQUEMES RO .....	24 27
PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL - PMN .....	19
PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT .....	21 32
PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT - COMISSAO PROVISORIA - CEREJEIRAS/RO .....	38
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE MONTE NEGRO/RO .....	40
PARTIDO DOS TRABALHADORES .....	24 25
PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL VILHENA RO ...	15
PARTIDO PATRIOTA - PATRI DE MONTE NEGRO/RO .....	40
PARTIDO PROGRESSISTA .....	21
PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA .....	21
PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL .....	19
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - DIRETORIO .....	19
PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL .....	21 25
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA .....	21 29
PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO .....	19
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN (COMISSAO PROVISORIA) .....	19
PARTIDO VERDE - PV .....	21
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA .....	15 16 17 18 18 19 20 21
22 23 23 24 25 25 26 27 27 28 29 29 30 31 32 36 38 40	
PSB - 40 PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO .....	17 21
PSDB DIRETORIO MUNICIPAL DE ARIQUEMES .....	16 19
PSDC - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO - COMISSAO PROVISORIA DE ARIQUEMES-RO .....	21 22
Procuradoria Regional Eleitoral de Rondônia .....	11 11
RADIO TV DO AMAZONAS LTDA .....	36
RENASCE A ESPERANÇA DO POVO 51-PATRIOTA / 12-PDT .....	40
TERCEIROS INTERESSADOS .....	31
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA .....	7

## ÍNDICE DE PROCESSOS

Inst 0600206-46.2020.6.22.0000 .....	7
PC-PP 0600043-54.2020.6.22.0004 .....	15
PC-PP 0600046-70.2020.6.22.0016 .....	38
RCand 0600079-87.2020.6.22.0007 .....	17
RCand 0600087-64.2020.6.22.0007 .....	25

RCand 0600088-49.2020.6.22.0007 .....	24
RCand 0600093-71.2020.6.22.0007 .....	27
RCand 0600096-26.2020.6.22.0007 .....	30
RCand 0600117-02.2020.6.22.0007 .....	25
RCand 0600125-76.2020.6.22.0007 .....	23
RCand 0600143-97.2020.6.22.0007 .....	18
RCand 0600154-29.2020.6.22.0007 .....	18
RCand 0600181-12.2020.6.22.0007 .....	29
RCand 0600182-94.2020.6.22.0007 .....	28
RCand 0600183-79.2020.6.22.0007 .....	21
RCand 0600184-64.2020.6.22.0007 .....	20
RCand 0600186-34.2020.6.22.0007 .....	19
RCand 0600199-33.2020.6.22.0007 .....	29
RCand 0600203-70.2020.6.22.0007 .....	27
RCand 0600209-77.2020.6.22.0007 .....	26
RCand 0600216-69.2020.6.22.0007 .....	16
RCand 0600256-45.2020.6.22.0009 .....	32
RCand 0600274-69.2020.6.22.0008 .....	31
RCand 0600276-42.2020.6.22.0007 .....	23
RCand 0600278-12.2020.6.22.0007 .....	22
RCand 0600279-40.2020.6.22.0025 .....	40
REI 0600068-40.2020.6.22.0013 .....	11
Rp 0600403-65.2020.6.22.0011 .....	36